

PORTARIA Nº 123/2020.
DE: 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO
DE SECRETARIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor público contratado
RUBENS MATEUS FACHIANO BARBOSA, da Secretaria Municipal de Saúde, para
prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Economia e Finanças deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 DE FEVEREIRO DE 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE